

Repartição
interessada

Ano

Unidade da Federação

Zona Fisiográfica

Município

Número do
cadastro

Modelo



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
XXVI CAMPANHA ESTATÍSTICA

Produção Extrativa
(Exclusive Mineral)

Informações relativas ao ano de 1961

→ ANTES DE PREENCHER O FORMULÁRIO LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES

INSTRUÇÕES GERAIS

OBJETIVO E ÂMBITO DO LEVANTAMENTO

DESTINA-SE o presente questionário a coletar elementos que permitam sejam conhecidos alguns aspectos dos principais produtos extrativos vegetais do Município, obtidos através de estimativas feitas pelo Agente, com a colaboração de produtores, comerciantes atacadistas do ramo, casas aviadoras e conhecedores do assunto.

NORMAS PARA O PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO

Na coluna *a* estão especificados os produtos dos quais se deseja conhecer a produção. Na coluna *b* serão registradas as quantidades extraídas nas respectivas unidades de medida. Não sendo isto possível, registre-se a unidade de medida adotada e a equivalência em quilo, unidade e metro cúbico, conforme o caso.

Deve ser incluída a produção do Município em sua forma primária, computando-se, por conseguinte, a matéria-prima que, proveniente do próprio Município, seja utilizada em estabelecimentos industriais.

Deve ser registrada, por exemplo, a produção de hévea coagulada em péla e não a borracha de hévea prensada e crepada; semente de oiticica e não óleo de oiticica, etc.

Na coluna *c*, o preço médio unitário do produtor, e na coluna *d* o valor da produção, isto é, o resultado da multiplicação da quantidade pelo preço unitário.

Além dos produtos especificados neste questionário o Agente poderá registrar outros, desde que tenham importância econômica para o Município.

Em "Observações", serão registradas não só as ocorrências dignas de nota verificadas no preenchimento do questionário, tais como o motivo por que não pôde ser preenchido determinado item e a explicação de alguma ou algumas das informações prestadas, mas também qualquer esclarecimento complementar considerado interessante.

I — PRODUÇÃO EXTRATIVA VEGETAL

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO <i>a</i>	QUANTIDADE (kg) <i>b</i>	VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$)		ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO <i>a</i>	QUANTIDADE (kg) <i>b</i>	VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$)	
		Por unidade <i>c</i>	Total <i>d</i>			Por unidade <i>c</i>	Total <i>d</i>
BORRACHAS (em bruto)				FIBRAS			
Hévea (seringueira)				Caroá.....			
Coagulada (péla, etc.).....				Guaxima e malva.....			
Latex (leite).....				Piaçava.....			
Caucho.....				Tucum.....			
Mangabeira.....				OLEAGINOSOS			
Maniçoba.....				Babaçu (amêndoa).....			
GOMAS NÃO ELÁSTICAS				Licuri (coquilho).....			
Balata.....				Murumuru (semente).....			
Maçaranduba.....				Oiticica (semente).....			
Sórva.....				Tucum (amêndoa).....			
Ucuquirana.....				CASCAS TÂNICAS			
CÊRAS				Angico.....			
Carnaúba.....							
Licuri ou ouricuri.....							

(Continua no verso)

I — PRODUÇÃO EXTRATIVA VEGETAL (Conclusão)

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO <i>a</i>	QUANTIDADE (kg) <i>b</i>	VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$)		ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO <i>a</i>	UNIDADE	QUANTIDADE <i>b</i>	VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$)	
		Por unidade <i>c</i>	Total <i>d</i>				Por unidade <i>c</i>	Total <i>d</i>
PRODUTOS ALIMENTARES				MADEIRAS				
Castanha de caju (com casca).....	Dormentes.....	Um
Castanha-do-pará (com casca).....	Lenha.....	m ³
Erva-mate cancheada.....	Toros.....	m ³
Guaraná (semente).....	OUTROS				
AROMÁTICOS, MEDICINAIS E TÓXICOS				Painas.....	kg
Ipecacuanha ou poaia (raiz).....	Carvão vegetal.....	kg
Timbó (raiz).....					

II — PRODUÇÃO EXTRATIVA ANIMAL

Instruções — Destina-se esta parte do questionário a coletar elementos que permitam sejam conhecidos alguns aspectos das principais mercadorias da produção extrativa animal do Município, obtidos através de estimativas feitas pelo Agente, com a colaboração de compradores de couros e peles de animais silvestres, produtores e conhecedores do assunto.

Tratando-se de um levantamento de produção extrativa, as mercadorias deverão ser consideradas em suas formas primárias de conservação, isto é, peles ou couros em bruto; simplesmente secos ou salgados, não curtidos. Na coluna *a* estão especificados os produtos dos quais se deseja conhecer a produção. Na coluna *b* será indicado o número de couros, peles e cascos extraídos no ano, conforme o caso, registrando-se na coluna *c* o seu peso total.

Na coluna *d* será indicado o valor correspondente à produção, isto é, o valor pelo qual os produtores venderam a sua produção.

Além dos produtos especificados neste questionário, o Agente poderá registrar outros, desde que tenham importância econômica para o Município.

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO <i>a</i>	VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$) <i>b</i>	QUANTIDADE		ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO <i>a</i>	VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$) <i>b</i>	QUANTIDADE	
		Número <i>c</i>	Pêso (kg) <i>d</i>			Número <i>c</i>	Pêso (kg) <i>d</i>
PELES E COUROS				PELES E COUROS (Mamíferos — conclusão)			
a) Mamíferos:				Veado.....			
Ariranha.....	b) Répteis:			
Capivara.....	Jacaré.....
Gato-do-mato:				Lagarto (inclusive teiú-tejuassu)
Maracajá (jaguatirica).....				
Pintado.....				
Porco-do-mato:							
Queixada.....				
Caitetu.....				

OBSERVAÇÕES:.....

Data da informação: .../.../1962

Rubrica do Agente de Estatística.....